



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 44/2022

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 19.804.532-2, em nome de Jacqueline Consuelo Boscardin Duarte Coleta de Resíduos refere-se a LAS - Licença Ambiental Simplificada para Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), com empresa localizada na Rua das Paineiras, nº508, Barracão 02, Jardim Iguaçu, Paranaguá/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Após análise do empreendimento, na forma da Parecer Técnico nº 257/2022 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 12 de dezembro de 2022.

LARISSANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense